



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Senhora Presidente,

Em atendimento a solicitação fica V. Sa. Autorizada a autuar e processar **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL - PCO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU- CISVALE.**

Atenciosamente,

Caucaia - CE, 26 de Janeiro de 2017.

Fernando Henrique Goersch Bastos

Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde
Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, autuo o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26.01.002/2017, alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26.01.002/2017- DP**, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL – PCO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU– CISVALE**, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **Cláudia Bernarda Medeiros**, Presidente, o subscrevo.

Caucaia/ CE, 26 de Janeiro de 2017.

Cláudia Bernarda Medeiros
Cláudia Bernarda Medeiros

Presidente Comissão Permanente de Licitação





SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação, por ordem do Sr. Fernando Henrique Goersh Bastos, Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo Nº. 26.01.002/2017, alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26.01.002/2017- DP** para a contratação de **MAIRTON DE SOUSA CORREIA - ME**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL – PCO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU- CISVALE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação justifica-se diante da necessidade de Programar as despesas nos aspectos Licitatórios que possibilitem o planejamento do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE, além de possibilitar o monitoramento do fluxo de pessoas nas unidades, portanto o presente viabilizaria os serviços do mesmo, cujo valor global da aquisição é de **R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)**. A dispensa de licitação fundamenta-se na Lei Nº. 8.666/93, art. 23, §8; art. 24, inciso II, § 1º e na Lei Nº. 11.107/05, art. 17, devidamente atualizada, em função de o dispêndio contratado encontrar-se dentro do limite de dispensa pelo valor.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato de **MAIRTON DE SOUSA CORREIA -ME**, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para o Consórcio Público de Saúde Interfederativo do VALE DO CURU- CISVALE, cujo preço proposto para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL – PCO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU- CISVALE**, é de **R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)**.

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento com as seguintes rubricas: **dotações orçamentárias: 01.01.10.122.0001.2.001-**



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU



APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUQUOCA

mais vantajosa para o Consórcio Público de Saúde Interfederativo do VALE DO CURU- CISVALE, cujo preço proposto para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL - PCO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU- CISVALE**, é de **R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)**.

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento com as seguintes rubricas: **dotações orçamentárias:** 01.01.10.122.0001.2.001- Gerenciamento CISVALE Administrativo e Financeiro./ 01.01.10.302.0002.2.002-Gerenciamento do CEO de Caucaia mantido pelo CISVALE./ 01.01.10.302.0002.2.003--Gerenciamento do CEO de São Gonçalo do Amarante mantido pelo CISVALE. /01.01.10.302.0002.2.0004-Gerenciamento Policlínica de Caucaia mantida pelo CISVALE. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 007 - Outros Recursos destinados a Saúde.

Caucaia/ CE, 26 de Janeiro de 2017.

Cláudia Bernarda Medeiros
Cláudia Bernarda Medeiros

Presidente Comissão Permanente de Licitação





SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE, Sra. Cláudia Bernarda Medeiros, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração da **Dispensa de Licitação Nº. 26.01.002/2017- DP**, fundamentada na Lei Nº. 8.666/93, art. 23, §8; art. 24, inciso II, § 1º e na Lei Nº. 11.107/05, art. 17, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL – PCO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU– CISVALE**, em favor de **MAIRTON DE SOUSA CORREIA -ME**, cujo valor global é de **R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)**. Assim, vêm comunicar ao Exmo. Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do VALE DO CURU- CISVALE, Sr. Fernando Henrique Goersh Bastos, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida contratação e ordem de empenho.

Caucaia/ CE, 27 de Janeiro de 2017.

Cláudia Bernarda Medeiros
Cláudia Bernarda Medeiros

Presidente Comissão Permanente de Licitação



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do VALE DO CURU- CISVALE, Sr. Fernando Henrique Goersch Bastos, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26.01.002/2017- DP** no valor de **R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)**, em favor de **MAIRTON DE SOUSA CORREIA - ME**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL – PCO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU– CISVALE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Caucaia – CE, 27 de Janeiro de 2017.

Fernando Henrique Goersch Bastos

Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde
Interfederativo do Vale do Curu– CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Sr. Fernando Henrique Goersh Bastos, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26.01.002/2017- DP**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL – PCO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU– CISVALE** Favorecido: **MAIRTON DE SOUSA CORREIA -ME**. Valor: **R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)**. Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, art. 23, §8; art. 24, inciso II, § 1º e Lei Nº. 11.107/05, art. 17. Declaração de dispensa de licitação, emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE .

Caucaia/ CE, 27 de Janeiro de 2017.

Cláudia Bernarda Medeiros
Cláudia Bernarda Medeiros

Presidente Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO (AFIXAÇÃO)

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no quadro de avisos deste órgão, na data de 27 de Janeiro de 2017, o Extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26.01.002/2017- DP**, objeto do Processo Administrativo Nº. 26.01.002/2017, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL – PCO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU– CISVALE** .Favorecido: **MAIRTON DE SOUSA CORREIA -ME** . Valor: **R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)** .

Caucaia/ CE, 27 de Janeiro de 2017.

Cláudia Bernarda Medeiros
Cláudia Bernarda Medeiros

Presidente Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

CONTRATO Nº. 2017 7054

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU- CISVALE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº. 12.850.235/0001-51, com sede na Rua Joaci Sampaio Pontes, 1696 B, Centro, Caucaia, Ceará, neste ato representado pelo Sr. Fernando Henrique Goersh Bastos, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, o Sr. **MAIRTON DE SOUSA CORREIA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº. **22.677.806/0001-51** com sede na Rua Lavas da Mangabeira, Nº 165, Monte Castelo, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Sr. Mairton de Sousa Correia, CPF Nº. 792.559.573-68 doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – Este contrato é originário da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26.01.002/2017- DP**, fundamentada na Lei Nº. 8.666/93, art. 23, §8; art. 24, inciso II, § 1º e na Lei Nº. 11.107/05, art. 17.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 – O presente contrato tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL – PCO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU- CISVALE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – O valor global do presente contrato importa na quantia de **R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)**, a ser pago após a efetiva realização da execução dos serviços, de concordância com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais e FGTS, todas atualizadas, de acordo com o demonstrativo em anexo ao contrato:

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 – Reajustável conforme IGPM/FGV;

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1 – O prazo para a execução dos serviços objeto do presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até **30 de Março de 2017**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150

Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.com.br

E-mail: consorciocisvale@gmail.com

M

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUOCA

7.1 – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente e após a efetiva realização da execução dos serviços/entrega dos produtos, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual;

8.2 – Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei Nº. 8.666/93;

8.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

8.4 – Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Termo Contratual, consoante ao estabelecido na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3 – Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4 – Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1 – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE , com recursos previstos na seguintes classificações: **dotações orçamentarias** : 01.01.10.122.0001.2.001- Gerenciamento CISVALE Administrativo e Financeiro./ 01.01.10.302.0002.2.002-Gerenciamento do CEO de Caucaia mantido pelo CISVALE/ 01.01.10.302.0002.2.003--Gerenciamento do CEO de São Gonçalo do Amarante mantido pelo CISVALE/ 01.01.10.302.0002.2.0004-Gerenciamento Policlínica de Caucaia mantida pelo CISVALE. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 007 - Outros Recursos destinados a Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções.

11.1.1 – Advertência.

11.1.2 – Multa:

a) De 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago mensalmente à CONTRATADA, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;

b) De 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratual;

c) O valor das multas referido nesta cláusula será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a





SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

11.1.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE por prazo não superior a 02 (dois) anos.

11.1.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de no mínimo 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – O instrumento contratual firmado em decorrência da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26.01.002/2017- DP** poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Nº. 8.666/93.

12.2 – Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no artigo 79, inciso I, da Lei Nº. 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no artigo 80, incisos I a IV, §§ 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRO – DO FORO

13.1 – Fica eleito o foro da comarca de Caucaia/ CE, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Caucaia/ CE, 27 de Janeiro de 2017.

Fernando Henrique Goersh Bastos
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU- CISVALE
CNPJ Nº. 12.850.235/0001-51
CONTRATANTE

Mairton de Sousa Correia
MAIRTON DE SOUSA CORREIA -ME
CNPJ Nº. 22.677.806/0001-51
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOUA

ANEXO AO CONTRATO Nº 2017.7014

Dotação Orçamentária: **01.01.10.122.0001.2.001**

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**

Fonte de Recurso: **007**

Item	Especificação dos Serviços	Unidade	Quant	Valor unitário	Valor Total
01	Contratação de Consultoria Técnica Para a realização de Pesquisa de Clima Organizacional - PCO, junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do VALE DO CURU - CISVALE.	Serviço	01	1.000,00	1.000,00
05	Contratação de Empresa para Realização de Processo Seletivo Público Simplificado Junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE	Serviço	01	7.300,00	7.300,00
VALOR TOTAL R\$					8.300,00

Dotação Orçamentária: **01.01.10.302.0002.2.002**

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**

Fonte de Recurso: **007**

Item	Especificação dos Serviços	Unidade	Quant	Valor unitário	Valor Total
02	Contratação de Consultoria Técnica Para a realização de Pesquisa de Clima Organizacional - PCO, para o Centro de Especialidades Odontológicas Danilo Dalmo da Rocha Corrêa- Caucaia , junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.	Serviço	01	2.000,00	2.000,00



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

Dotação Orçamentária: **01.01.10.302.0002.2003**

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**

Fonte de Recurso: **007**

Item	Especificação dos Serviços	Unidade	Quant	Valor unitário	Valor Total
03	Contratação de Consultoria Técnica Para a realização de Pesquisa de Clima Organizacional - PCO, para o Centro de Especialidades Odontológicas Raimundo Fialho- São Gonçalo do Amarante , junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.	Serviço	01	2.000,00	2.000,00

Dotação Orçamentária: **01.01.10.302.0002.20004.**

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**

Fonte de Recurso: **007**

Item	Especificação dos Serviços	Unidade	Quant	Valor unitário	Valor Total
04	Contratação de Consultoria Técnica Para a realização de Pesquisa de Clima Organizacional - PCO, para a Policlínica Dr. José Correia Sales - Caucaia , junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.	Serviço	01	3.600,00	3.600,00





SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Ilmo. Sr. Fernando Henrique Goersch Bastos, Diretor Executivo faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26.01.002/2017- DP; I- UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu- CISVALE, **II- Dotações Orçamentarias:** 01.01.10.122.0001.2.001- Gerenciamento CISVALE Administrativo e Financeiro./ 01.01.10.302.0002.2.002-Gerenciamento do CEO de Caucaia mantido pelo CISVALE ./ 01.01.10.302.0002.2.003--Gerenciamento do CEO de São Gonçalo do Amarante mantido pelo CISVALE. /01.01.10.302.0002.2.0004-Gerenciamento Policlínica de Caucaia mantida pelo CISVALE.; **III- Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; **IV- Fonte de Recurso:** 007 - Outros Recursos destinados a Saúde.; **V- Objeto: Contratação de Empresa de Consultoria Técnica para a Realização de Pesquisa de Clima Organizacional – PCO e Processo Seletivo Público Simplificado junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. VI- Vigência:** de 27 de Janeiro a 30 de Maio de 2017; **VII- Contratada:** MAIRTON DE SOUSA CORREIA –ME CNPJ Nº. 22.677.806/0001-51; **VIII – Valor Global: 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais); IX – Assina pela Contratante:** Fernando Henrique Goersch Bastos ; **X- Assina Pela Contratada:** Mairton de Sousa Correia; Caucaia/Ceará, 27 de Janeiro de 2017.

Cláudia Bernarda Medeiros
Cláudia Bernarda Medeiros

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

CERTIFICAMOS que o Extrato do Instrumento Contratual de decorrente da Dispensa de Licitação nº **26.01.002/2017- DP**, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Consultoria Técnica para a realização de pesquisa de clima organizacional – PCO, e Processo Seletivo Público Simplificado junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, foi devidamente afixado no dia **27 de Janeiro de 2017**, no flanelógrafo deste Consórcio Público de Saúde, conforme estabelece a legislação em vigor.

Caucaia - Ceará, 27 de Janeiro de 2017.

Fernando Henrique Goersch Bastos

Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde
Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE





SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

Nº DA ORDEM DE SERVIÇO 26.01.002/2017-001	MODALIDADE DA LICITAÇÃO Dispensa de Licitação
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE	
Nº DA DISP. DE LICITAÇÃO 26.01.002/2017- DP;	DATA DO CONTRATO 27 de janeiro de 2017
CONTRATADA / ENDEREÇO MAIRTON DE SOUSA CORREIA -ME Rua Lavas da Mangabeira, Nº 165, Monte Castelo, Fortaleza/CE .	
CNPJ Nº. 22.677.806/0001-51	Nº DO TELEFONE 85-98950-9090
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados:	
Contratação de Empresa de Consultoria Técnica para a realização de pesquisa de clima organizacional - PCO, e Processo Seletivo Público Simplificado junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.	
VALOR GLOBAL R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)	
PRAZO DE EXECUÇÃO A partir da data de sua assinatura até 30 de Maio de 2017, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.	

Caucaia/ Ceará, 27 de janeiro de 2017.

Fernando Henrique Goersch Bastos
Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde
Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE
CONTRATANTE

Mairton de Sousa Correia
Mairton de Sousa Correia
MAIRTON DE SOUSA CORREIA -ME
CONTRATADA